LEI Nº 3846, de 17 de desembro de 1960

Transforma em estabelecimento federal de ensino superior e Faculdade de O dontologia de Diamantina.

D.O-de 28,12

(Publicada no D. O. de 19.12.60 - Retificada no D.O. de 23.12.60 -Parte I)

<u>**RETIFICAÇÃO**</u>

Na data, após o artigo 6º, onde se lê: Brasília, em 18 de dezembro...

Leia-se:

Brasilia, em 17 de dezembro ...

Na Referenda, onde se lê Juscelino Kubitschek Clovis Salgado

Leia-se:

Juscelino Kubitschek Clovis Salgado S. Paes de Almeida

Republicada a retificação por ter saido com incorreções.

IEI Nº 3846, de 17 de dezembro de 1960

Transforma em estabelecimento federal de ensino superior a Faculdade de Odontole gia de Diamantina.

(Publicado no Diario Oficial de 19 de desembro de 1960-Parte I)

RETIFICAÇÃO

Ma data, após o artigo 6ª, onde se lê: Brasilia, em 18 de desembro...

Leia-se:

Brasilia, em 17 de desembro ...